

Observatório 2030 - Metodologia

Dados e evidências para fortalecer os compromissos empresariais rumo aos ODS

Metodologia

O Observatório 2030 avalia dados de empresas com atuação no Brasil, agrupadas em uma amostra que compõem as empresas listadas na Bolsa de Valores, somadas àquelas que reportam nos padrões do GRI e pertencem ao Pacto Global, resultando em 82 empresas. O Observatório é atualizado anualmente e retoma, também, um histórico dos dois anos anteriores ao ano analisado para alguns dos indicadores. Os indicadores são identificados por um grupo de especialistas do Conselho Consultivo, Rede Brasil do Pacto Global, consultoria Resultante e organizações parceiras, como Transparência Internacional - Brasil e FGV para o tema de Corrupção. Todos os indicadores específicos dos temas são analisados pelas variáveis de 1) Faturamento e 2) Setor da empresa. Usando essa abordagem, os indicadores mapeados são coletados nos Relatórios de Sustentabilidade divulgados publicamente, anualmente e reportados utilizando padrões reconhecidos internacionalmente (como do GRI). Este primeiro mapeamento de dados foi referente ao ano de 2020.

Glossário de Indicadores

O Observatório 2030 apresenta informações sobre gênero, clima, corrupção, água, salário digno e saúde mental. Abaixo, apresentamos as descrições dos indicadores utilizados para o tema Corrupção:

Indicadores Corrupção

- **Indicador: A empresa possui uma Política Anticorrupção, com menção expressa à prevenção à lavagem de dinheiro e à corrupção pública e privada?**

Conceito: As definições e conceitos para “corrupção” são amplos. Por isso, neste indicador, utilizamos como base o Global Reporting Initiative (GRI) que utiliza as definições da Business Principles for Countering Bribery, elaboradas pela Transparência Internacional. Nos documentos, “corrupção” é a palavra que as empresas utilizam para sumarizar diversos tipos de ocorrências, como de propina, facilitação de pagamentos, fraudes, extorsões, lavagem de dinheiro, conluio e oferta de vantagens indevidas. Neste indicador, avaliamos se a empresa, em sua Política Anticorrupção, aborda a corrupção como um risco a ser prevenido tanto em relacionamentos com entes públicos, quanto com entes privados.

Fórmula de Cálculo: Sem fórmula. Dado retirado da Política Anticorrupção (Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e/ou Política de Combate à Corrupção).

Unidade de Medida: Sim / Não

Abrangência: Nacional

Periodicidade: Anual

● Indicador: **Percentual e frequência de terceiros treinados em integridade**

Conceito: Todas as companhias avaliadas possuem parcerias de negócios e que externalizam o risco de casos de desvios éticos, como fraude, lavagem de dinheiro, pagamento de propinas, obtenções de vantagens indevidas, dentre outros. É sobretudo nessas relações em que os casos são registrados. Diante disso, no indicador, avaliamos se a empresa analisada divulga a quantidade de parceiros de negócios e/ou terceiros contratados que foram treinados em temas relativos à garantia da integridade.

Fórmula de Cálculo: Sem fórmula. Dado retirado do Relatório de Sustentabilidade das empresas.

Unidade de Medida: Percentual

Abrangência: Nacional

Periodicidade: Anual

● Indicador: **Percentual e frequência de funcionários treinados em integridade**

Conceito: Para além da comunicação, processos estruturados de treinamento devem construir a consciência interna e conjunta, necessária em relação aos desvios éticos em geral. Neste indicador, avaliamos se a empresa analisada divulga a quantidade de funcionários diretos que foram treinados em temas relativos à garantia da integridade.

Fórmula de Cálculo: Sem fórmula. Dado retirado do Relatório de Sustentabilidade das empresas.

Unidade de Medida: Percentual

Abrangência: Nacional

Periodicidade: Anual

● Indicador: **A empresa divulga a existência de uma estrutura e equipe dedicada à *compliance* com organograma de reporte, nome dos responsáveis, níveis de reporte e senioridade?**

Conceito: Para a mitigação da corrupção, como decorre de um abuso de poder para ganho privado, é destacadamente relevante que haja a participação de diversas estruturas e mecanismos de governança no processo de aculturação de uma empresa, aspecto que é avaliado por este indicador.

Fórmula de Cálculo: Sem fórmula. Dado retirado do Relatório de Sustentabilidade e Código de Ética e Conduta das empresas.

Unidade de Medida: Sim / Não

Abrangência: Nacional

Periodicidade: Anual

● Indicador: **O canal de denúncias com garantia de anonimato e de não retaliação é aberto à sociedade?**

Conceito: A garantia de anonimato e de não retaliação é não somente um direito daqueles que realizam as denúncias, como um incentivo à uma participação maior da sociedade no processo de

detecção de desvios. Nesse sentido, avaliamos se a empresa possui um canal de denúncias que favoreçam esse engajamento conjunto.

Fórmula de Cálculo: Sem fórmula. Dado retirado do Relatório de Sustentabilidade, do Código de Ética e Conduta e do canal de denúncias das empresas.

Unidade de Medida: Sim / Não

Abrangência: Nacional

Periodicidade: Anual

● **Indicador: A empresa divulga casos confirmados de corrupção? Se sim, quantos casos e quais foram as medidas adotadas?**

Conceito: Para *stakeholders*, há um interesse público tanto na transparência e divulgação de informações acerca da ocorrência de incidentes, quanto nas respostas da organização para que haja a adequada mitigação de tais incidentes. A divulgação de medidas adotadas como resposta aos casos de corrupção são também um incentivo para que haja uma maior participação e engajamento em denúncias e demonstra a efetividade dos Programas de Integridade das empresas não apenas na prevenção e detecção da corrupção, como também em sua remediação. Assim, neste indicador, avaliamos o nível de transparência em relação a esses aspectos por parte das companhias analisadas pelo Observatório 2030.

Fórmula de Cálculo: Sem fórmula. Dado retirado do Relatório de Sustentabilidade das empresas.

Unidade de Medida: Quantidade absoluta

Abrangência: Nacional

Periodicidade: Anual